



Brasília, 15 de setembro de 2023

COMUNICADO IMPORTANTE

Caras presidentes estaduais,

Em reunião no dia 14 de setembro de 2023, a Coordenação Executiva do Secretariado Nacional da Mulher/PSDB decidiu **prorrogar o prazo para a formação de novas composições dos secretariados municipais até o dia 30 de setembro de 2023**. O prazo para a convocação de convenção por meio de edital é de 20 dias antes da eleição, conforme o Regimento Interno do PSDB-Mulher, em vigência desde 1999. No entanto, não há mais tempo hábil para novas convocações. Diante disso, todos os secretariados municipais que não realizaram as eleições, conforme calendário do partido que é até 18/09/2023, poderão formar nova composição, em caráter provisório e, sem o edital, até a data citada.

Ressaltamos que, de acordo com o inciso 2º do artigo 8º do Regimento, naqueles casos em que ocorreu intervenção no diretório do PSDB, caberá ao Secretariado Estadual do PSDB-Mulher a decisão sobre a formação da nova composição provisória municipal.

Após a definição do novo quadro, a nova presidente do **Secretariado Municipal terá até 10 dias antes da convenção do PSDB-Mulher estadual para enviar a ata e a relação dos novos membros do secretariado da mulher municipal com nome, cargo, telefone e e-mail para a atual presidente do PSDB-Mulher do estado.**

Em caso de dúvidas, consulte o Regimento Interno do PSDB-Mulher (link abaixo) ou entre em contato com o PSDB-Mulher Nacional, pelos telefones 061 3424-0550 ou com a assessora jurídica Luciana Loureiro (61 - 99653-5555).

- **Regimento Interno:** bit.ly/3LpcDSK

Saudações Tucanas,

Secretariado Nacional da Mulher/PSDB
Presidente Yeda Crusius